



BOTUCATU, 15 DE NOVEMBRO DE 2007 - ANO XVII - 923

Prefeitura de Botucatu/SP Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Sergio Parada

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.844

de 13 de novembro 2007

"Autoriza o Poder Executivo a participar, como colaborador, da Agência de Bacia Hidrográfica dos rios Sorocaba e Médio Tietê".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a participar da constituição da Agência da Bacia Hidrográfica dos Rios Sorocaba e Médio Tietê dirigida aos corpos de água superficiais e subterrâneos do domínio do Estado de São Paulo, observadas as disposições desta Lei.

§ 1º - A Agência deverá ter figura jurídica de acordo com o código civil, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado e estrutura administrativa e financeiras próprias, instituída com a participação do Estado de São Paulo, dos Municípios e da Sociedade Civil.

§ 2º - A área de atuação da Agência deverá ser igual à do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Sorocaba e Médio Tietê.

Art. 2º. A Agência deverá ter suas funções expressas em Estatuto e Regimento de acordo com a Lei Estadual 12.183/dez.95, regulamentada pelo Decreto 50.667/março de 2006.

Art. 3º. Do Estatuto da Agência deverão constar as normas previstas no art. 3º da Lei Estadual nº 10.020, de 3 de julho de 1998.

§ 1º - No caso da União vir a integrar a Agência e a delegar-lhe ou atribuir-lhe competência para atuar no campo das águas de seu domínio, o número de componentes do Conselho Deliberativo, da Diretoria Fiscal e do Conselho Fiscal poderá ser alterado, inclusive quanto aos membros permanentes.

§ 2º - A Agência deverá garantir o ressarcimento de gastos de seus membros para o exercício de suas funções, definidas pelo Regulamento Interno.

Art. 4º. O controle de resultados da Agência será exercido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e o controle de legitimidade dos atos da administração pela Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo da fiscalização dos órgãos próprios das demais esferas de poder que a compõem.

Art. 5º. A partir de sua instituição, a Agência deverá ter recebido, do Estado de São Paulo, delegação para o exercício das ações previstas no art. 4º, da Lei estadual nº 10.020/98, que deverão estar incluídas em seus Estatutos.

Art. 6º. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 7º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Das Disposições Transitórias

Art. 1º. O Poder Executivo poderá participar do custeio das despesas da Agência até que seja implantada, pelo Estado de São Paulo, a cobrança pela utilização dos recursos hídricos do seu domínio.

Art. 2º. A Agência deverá estabelecer, em comum acordo com a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos- FEHIDRO, o fluxo financeiro do produto da cobrança pela utilização das águas e sua aplicação, aprovada pelo Comitê de Bacia, de forma que haja garantia no sentido de que o total dos recursos, assim arrecadados na Bacia, estejam à sua disposição, em conta bancária por ela movimentada.

Parágrafo único. O fluxo financeiro previsto neste artigo deverá prever que os recursos financeiros Estaduais, referentes às dotações orçamentárias do FEHIDRO, destinadas à Bacia, sejam transferidos à Agência na periodicidade prevista na legislação estadual sobre execução orçamentária, para repasse.

Botucatu, 13 de novembro de 2007

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 13 de novembro de 2007, 152º ano de emancipação político-administrativo de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

ERRATA

no Semanário Oficial nº 921-Suplemento, no Decreto nº 7.424, de 02 de outubro de 2007, na descrição do imóvel:

Onde se lê: ...no fundo divide com o lote nº 5-A de propriedade de Mário Cotrim Sartor...

Leia-se: ...no fundo divide com o lote nº 5-A de propriedade de Luiz Gustavo Amat e sua esposa...

DECRETO Nº 7.454

de 30 de outubro de 2007

"Dispõe sobre a atualização de valores básicos para lançamentos e cobranças de tributos municipais, para o exercício de 2008".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, face o constante no Processo Administrativo nº 21.301/2007 e com suporte no artigo 52, XIII, da Lei Orgânica do Município de Botucatu; e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 97, § 2º c.c. 65 do Código Tributário Nacional, Lei 5.172/66;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 99, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Botucatu;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares nºs 252/00; 268/01; 426/05 e Decretos nºs 6.329/01; 6.656/03; 6.793/04; 6.984/05; CONSIDERANDO que, a média de inflação dos últimos 12 (doze) meses, tendo como mês de referência setembro do corrente exercício, instituindo-se como cálculo, a média aritmética do índice fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - (IPCA), foi 4,53% (quatro inteiros e cinquenta e três centésimos por cento),

DECRETA

Art. 1º. Ficam atualizados em 4,53% (quatro inteiros e cinquenta e três centésimos por cento), os valores dos lançamentos de tributos municipais, com base nas Leis Complementares nºs 252/00, 268/01 e 426/05, para o exercício de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo eficácia a partir de 1º de Janeiro de 2008.

Botucatu, 30 de outubro de 2007.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de outubro de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.455

de 30 de outubro de 2007.

"Dispõe sobre a atualização das tabelas anexas a Lei Complementar nº 252/00, alterada pelas Leis Complementares nº 268/01 e 426/05; 371/03 alterada pela Lei Complementar nº 419/05, para o exercício de 2008".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, face o constante no Processo Administrativo nº 21.301/2007 e com suporte no artigo 52, XIII, da Lei Orgânica do Município de Botucatu; e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 97, § 2º c.c. 65 do Código Tributário Nacional, Lei 5.172/66; CONSIDERANDO o disposto no artigo 99, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Botucatu; CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares nºs 252/00; 268/01; 371/03; 419/05; 426/05; CONSIDERANDO que, a média de inflação dos últimos 12 (doze) meses, tendo como mês de referência setembro do corrente exercício, instituindo-se como cálculo, a média aritmética do índice fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - (IPCA), foi 4,53% (quatro inteiros e cinquenta e três centésimos por cento),

DECRETA

Art. 1º Ficam atualizadas em 4,53% (quatro inteiros e cinquenta e três centésimos por cento), os valores das tabelas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XVI, com base nas Leis Complementares nºs 252/00, 268/01 e 426/05, para o exercício de 2008.
Parágrafo único. Ficam excluídos do "caput" do presente artigo, o disposto nas letras "c" e "e" da Tabela IV.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo eficácia a partir de 1º de Janeiro de 2008.
Botucatu, 30 de outubro de 2007.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de outubro de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.464

de 09 de novembro de 2007

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 27.869/07 e de conformidade com a Lei 4.755, de 04 de dezembro de 2006,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

<u>Conta do Orçamento</u>	<u>Órgão</u>	<u>Valor (R\$)</u>
02.14.02.15.451.0007.1018.4.4.90.61	Obras	100.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no

Balço Patrimonial do exercício de 2006.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 09 de novembro de 2007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 09 de novembro de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.465

de 09 de novembro de 2007

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 27.668/2007 e de conformidade com a Lei 4.755, de 04 de dezembro de 2006,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

<u>Conta do Orçamento</u>	<u>Órgão</u>	<u>Valor (R\$)</u>
02.11.01.08.244.0032.1001.4.4.90.52	Assistência Social	60.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

<u>Conta do Orçamento</u>	<u>Órgão</u>	<u>Valor (R\$)</u>
02.11.02.08.244.0032.2029.3.1.90.34	Assistência Social	50.000,00
02.11.02.08.244.0004.2002.3.3.50.43	Assistência Social	10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 09 de novembro de 2007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 09 de novembro de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.466

de 09 de novembro de 2007

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 28.085/07 e de conformidade com a Lei 4.755, de 04 de dezembro de 2006,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

<u>Conta do Orçamento</u>	<u>Órgão</u>	<u>Valor (R\$)</u>
02.14.02.15.452.0003.2001.3.3.90.39	Obras	80.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2006.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 09 de novembro de 2007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 09 de novembro de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.467
de 09 de novembro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que no dia de hoje, Botucatu estará recebendo a ilustre visita do Sr. Pedro Albertini, Governador do Distrito 4310 do Rotary Internacional e sua esposa Neusa Maria Albertini,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município, no dia de hoje, Sr. Pedro Albertini e sua esposa Neusa Maria Albertini
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.
Botucatu, 09 de novembro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 09 de novembro de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.468
de 12 de novembro de 2007

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 28.027/2007 e de conformidade com a Lei 4.755, de 04 de dezembro de 2006,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

<u>Conta do Orçamento</u>	<u>Órgão</u>	<u>Valor (R\$)</u>
02.14.02.15.452.0003.2001.3.1.90.34	Obras	5.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

<u>Conta do Orçamento</u>	<u>Órgão</u>	<u>Valor (R\$)</u>
02.14.02.17.512.0028.2041.3.1.90.34	Obras	5.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 12 de novembro de 2007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 12 de novembro de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.469
de 12 de novembro de 2007

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 27.302/2007 e de conformidade com a Lei 4.755, de 04 de dezembro de 2006,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

	<u>Órgão</u>	<u>Valor (R\$)</u>
5Conta do Orçamento		
02.07.01.27.812.0003.2001.3.3.90.39	Esportes	15.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	<u>Órgão</u>	<u>Valor (R\$)</u>
02.07.01.27.812.0003.2001.3.3.90.32	Esportes	10.000,00
02.07.01.27.812.0003.1037.4.4.90.51	Esportes	5.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 12 de novembro de 2007.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 12 de novembro de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.470
de 12 de novembro de 2007

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 28.074/2007 e de conformidade com a Lei 4.755, de 04 de dezembro de 2006,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.000,00 (um mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

<u>Conta do Orçamento</u>	<u>Órgão</u>	<u>Valor (R\$)</u>
02.12.01.04.122.0003.1001.4.4.90.52	Agricultura	1.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$ 1.000,00 (um mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

<u>Conta do Orçamento</u>	<u>Órgão</u>	<u>Valor (R\$)</u>
02.12.02.04.122.0003.2002.3.3.50.43	Agricultura	1.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 12 de novembro de 2007.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 12 de novembro de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.472

de 14 de novembro de 2007

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 28.903/2007 e de conformidade com a Lei 4.755, de 04 de dezembro de 2006,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

<u>Conta do Orçamento</u>	<u>Órgão</u>	<u>Valor (R\$)</u>
02.05.02.04.122.0003.2001.3.3.90.39	Administração	45.000,00
02.07.01.27.812.0003.2001.3.3.90.47	Esportes	2.500,00
02.07.01.27.812.0003.2024.3.3.90.39	Esportes	35.000,00
02.08.02.04.123.0003.2001.3.3.90.39	Fazenda	155.000,00
02.08.02.04.123.0003.1001.4.4.90.52	Fazenda	2.500,00
02.08.03.15.452.0023.2027.3.3.90.39	Iluminação Pública	189.000,00
02.12.02.04.122.0003.2001.3.3.90.39	Agricultura	25.000,00
02.15.01.18.541.0003.2001.3.3.90.47	Meio Ambiente	2.000,00
02.17.01.04.123.0003.2047.3.1.90.47	Encargos Gerais	99.000,00
02.17.01.11.331.0029.2049.3.3.90.39	Encargos Gerais	55.000,00
02.17.01.28.843.0030.0001.4.6.90.71	Encargos Gerais	80.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

<u>Conta do Orçamento</u>	<u>Órgão</u>	<u>Valor (R\$)</u>
02.14.02.16.482.0007.1044.4.4.90.51	Obras	690.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 14 de novembro de 2007.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 14 de novembro de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.473

de 14 de novembro de 2007

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 28.551/2007 e de conformidade com a Lei 4.755, de 04 de dezembro de 2006,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

<u>Conta do Orçamento</u>	<u>Órgão</u>	<u>Valor (R\$)</u>
02.17.01.28.843.0030.0001.3.2.90.73	Encargos Gerais	40.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

<u>Conta do Orçamento</u>	<u>Órgão</u>	<u>Valor (R\$)</u>
02.14.02.16.482.0007.1044.4.4.90.51	Obras	40.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 14 de novembro de 2007.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 14 de novembro de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - BOTUCATU - SP

DELIBERAÇÃO CMDCA/BOTUCATU/SP - Nº. 17, DE 16 OUTUBRO DE 2007.

Estabelece diretriz para apresentação de projetos para repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e dá providências correlatas.

Art. 1º - Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão destinados a projetos especiais de relevância social indicados e referendados previamente pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, mediante aprovação em reunião plenária do referido Conselho e integrem o conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais.

Art. 2º - Para o recebimento de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os projetos deverão ter por objeto a implantação e/ou implementação de programas ou ações de atendimento e defesa dos direitos da criança e ao adolescente e respectivas famílias, destinando-se à prevenção, proteção especial, proteção integral e defesa dos direitos, assim como ênfase na parceria entre as ONG's, a saber:-
I.De atendimento à criança e adolescente em situação de risco pessoal e social, objetivando cumprir o estabelecido no art.227 da CF/88 e no ECA;

II.De atendimento integral à criança, através de ações e serviços preventivos e de recuperação da saúde; de prevenção e assistência para crianças e adolescentes dependentes de substâncias psicoativas, vítimas de violência e situação de rua;

III.De atendimento, proteção especial e garantias de direitos, através de ações preventivas e assistenciais para crianças abandonadas, vitimizadas, de reabilitação de deficiência e de educação e estimulação;

IV.De programas e ações de erradicação do trabalho infantil, visando garantir as possibilidades de desenvolvimento biopsicossocial da criança, restabelecendo o princípio da igualdade e equidade de oportunidades para todos os cidadãos;

V.De trabalho sócio-educativos no período complementar à escola e apoio a família em situação de exclusão social;

VI.De atendimento às necessidades relacionadas à reintegração familiar, a inserção na escola, ao combate à evasão escolar, a exploração, a violência e o abuso sexual de criança e adolescentes;

VII.De orientação e apoio sócio-familiar e de capacitação social e profissional e de implementação de ações voltadas para adolescentes e

familiares, visando à preparação para o mercado de trabalho e/ou geração de renda;
VIII.De projetos com foco familiar voltado para adolescentes inseridos em Medidas Sócio-Educativas de Internação, de Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviços à Comunidade;
IX.De ações de apoio e incentivo à guarda, acolhimento e adoção, objetivando a diminuição da situação de abrigados;
X.Apoio a projetos de comunicação e divulgação da política dos Direitos da Criança e do Adolescente e do ECA.
Parágrafo único - Os projetos poderão ser executados por organizações governamentais ou organizações não-governamentais atuantes no município.

Art. 3º - Os projetos apresentados deverão observar a principiologia e a metodologia estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente e obedecer ao Roteiro Padronizado para Apresentação de Projetos, constante do Anexo I que faz parte integrante da Resolução nº 04/2002.
Parágrafo único - São requisitos para apresentação dos projetos:-
a) Demonstração da adequação do orçamento e viabilidade do projeto;
b) Justificativa da necessidade e da demanda social do projeto;
c) Coerência entre os propósitos e os objetivos estabelecidos no projeto e as atividades planejadas;
d) Estar em consonância com o estabelecido pela CF/88 e o ECA.

Art. 4º - A apresentação dos projetos deverão ser entregue no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que devesse observar a regra de no máximo dois projetos por entidade devidamente inscrita.

Art. 5º - Os projetos encaminhados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pelas entidades interessadas, deverão estar acompanhados dos documentos nos termos do artº 5º da resolução mencionada no artº 3º saber:-
- ONG's:

a) Projeto de acordo com os critérios estabelecidos;
b) Relatório de atividade do ano anterior ao exercício da solicitação/concessão do recurso;
c) Plano de trabalho anual - (ano da concessão do recurso-2007);
d) Estatuto Social; (se alterado).

e) Ata da última eleição da diretoria registrada em cartório; (se alterada).
f) Registro atualizado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

g) Cópia autêntica do CNPJ;
h) Certidão de Regularidade junto ao INSS;
i) Relatório de atividade do ano anterior ao exercício da solicitação/concessão do recurso (devendo constar se meta foi atingida ou não, número de atendimentos, número acrescido da média % frequência mês; se os recursos financeiros foram suficientes ou não devidamente justificado);
j) Balanço patrimonial e financeiro. (no caso de ser o primeiro projeto a ser subvencionado).

k) Plano de trabalho anual (ano da concessão do recurso), devendo constar metas; resultados esperados e indicadores de avaliação;
l) Plano aprovado a Prestação de contas parcial dos recursos recebidos em 2006.

m) Estatuto Social;
n) Prefeitura Municipal:
o) Ata da última eleição da diretoria registrada em cartório;
p) Cópia da ata de posse do prefeito;
q) Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA;
r) Certidão de regularidade junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

s) Cópia autêntica do CNPJ;
t) Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
u) Certidão de Regularidade junto ao INSS;
v) Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

w) Parágrafo único - Os documentos referidos neste artigo deverão ser entregues pessoalmente na sede do CMDCA/SP a Rua Silva Jardim, 395 - Centro, Botucatu/SP, ou mediante correspondência com aviso de recebimento, ficando vedada qualquer outra forma de envio.
x) esta em consonância com o estabelecido pela CF/88 e pelo ECA

Art. 6º - O CMDCA procederá à avaliação dos projetos recebidos mediante Grupo de Trabalho a ser instituído para esse fim, que deverá propor, à deliberação do Conselho, mediante os parâmetros mínimos estabelecidos para a aprovação os projetos.

§ 1º - Nenhum projeto aprovado receberá repasse de recursos inferior a R\$ 5.000,00 nem superior a R\$ 60.000,00.
§ 2º - Os valores que excederem aos limites previstos nesta Deliberação serão considerados como contrapartida do proponente.

§ 3º - Fica instituído o documento anexo a esta deliberação como roteiro de análise de documentos e projetos para aprovação de subvenção.

Art. 7º - Ficam estabelecidos os prazos abaixo discriminados para apresentação, avaliação, aprovação e publicação dos projetos aprovados pelo CMDCA.

I-apresentação dos projetos ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, até o dia 20/11/2007;

II-a avaliação e aprovação dos projetos pelo CMDCA ocorrerá até o dia 07/12/2007;

III-até o dia 14/12/2007, haverá a publicação da relação final dos projetos aprovados e respectivos valores, da qual não cabe recurso.

IV-Assinatura dos convênios até 30 de janeiro de 2007, com início do recebimento da subvenção em fevereiro de 2008.

§ 1º - Os documentos recebidos pelo CMDCA com algum tipo de incorreção, deveram ser substituídos em até 03 dias úteis antes da avaliação e aprovação dos projetos, fixado no inciso II deste artigo.

§ 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) não conhecerá dos projetos apresentados intempestivamente, desacompanhados dos documentos estabelecidos nesta deliberação ou apresentados por entidades inscritas no seu rol de inadimplentes com o dever de prestação de contas.

§ 3º - A prestação de constas dos recursos aprovados nos termos desta resolução deverá ser feita mensalmente junto ao CMDCA.

Art. 8º - A aplicação dos recursos repassados deverá ser realizada até o término do convênio.

Art. 9º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 16 de outubro de 2007.

CMDCA

PODER LEGISLATIVO

35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador Lourenção

Vereador Prof. Gamito

SECRETARIA:

Vereador Prof. Caldas

Vereador Cula

Dia: 05 de Novembro de 2007

Horário: Das 19h30 às 23h10

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 035/2007- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425/05 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009. (Criação de cargo em Comissão de Assessor em Licenciamento Ambiental).

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 036/2007- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 457/06 - Diretrizes Orçamentárias p/ o exercício de 2007 e abre crédito adicional suplementar de R\$ 10.000,00 (Criação de cargo em Comissão de Assessor em Licenciamento Ambiental).

03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 037/2007- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que altera o Quadro de Pessoal. (Cria o cargo em comissão de Assessor em Licenciamento Ambiental).

04) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 038/2007- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425/05 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009. (Cooperação mútua Prefeitura/CDL, objetivando ornamentação natalina na Rua Amando de Barros, Major Matheus e Avenida Dom Lúcio).

05) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 039/2007- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 457/06 - Diretrizes Orçamentárias p/ o exercício de 2007 e abre crédito adicional especial de R\$ 120.000,00 (Cooperação mútua Prefeitura/CDL, objetivando ornamentação natalina).

06) PROJETO DE LEI Nº. 091/2007- de iniciativa dos MEMBROS DA MESA, que concede abono de R\$ 600, 00 (seiscentos reais) aos servidores da Câmara Municipal, em atividade.

07) PROJETO DE LEI Nº. 092/2007- de iniciativa do Vereador MEMBROS DA MESA, que concede vale compra em dobro no mês de dezembro de 2007 aos servidores ativos do Poder Legislativo.

08) PROJETO DE LEI Nº. 093/2007- de iniciativa do Vereador CULA, que denomina de "Belmiro Butignoli", a Rua "15", localizada no loteamento "Jardim Ypê", bem como todo e qualquer prolongamento.

09) PROJETO DE LEI Nº. 094/2007- de iniciativa do Vereador CARLOS TRIGO, que denomina de "Layre Pereira Bueno (Baiano), a Rua "3", localizada no loteamento "Recreio Retiro do Rio Bonito", bem como todo e qualquer prolongamento.

10) PROJETO DE LEI Nº. 095/2007- de iniciativa do Vereador CARLOS TRIGO, que denomina de "Paulo Henrique Rocha", a Rua "12", localizada no loteamento "Jardim Ypê", bem como todo e qualquer prolongamento.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

VOTOS DE PESAR

NÚMERO:0079/2007

DATA: 05/11/07

AUTORIA: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

ASSUNTO: Pesar - Sra. Virgínia Martins Gonçalves, falecida em 29 de outubro de 2007.

NÚMERO:0080/2007

DATA: 05/11/07

AUTORIA: TODOS OS VEREADORES

ASSUNTO: Pesar - Sra. Aparecida Zuliani Bertin, falecida em 2 de novembro de 2007.

REQUERIMENTOS:

NÚMERO:0995/2007

DATA: 29/10/07

AUTORIA: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

ASSUNTO: Secretário Municipal de Segurança - solicitando tomar urgentes medidas a fim de que a Bandeira do município de Botucatu, localizada à Avenida Prof. José Pedretti Neto, seja mantida em condições de permanente integridade.

NÚMERO:0996/2007

DATA: 29/10/07

AUTORIA: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a regularidade da ocupação das áreas contíguas ao Jardim Santa Elisa e Jardim Riviera por extenso canavial, segundo a legislação de ocupação do solo municipal atualmente vigente e se foi ou será realizado algum estudo sobre o impacto da referida cultura de cana em área contígua a áreas urbanas, do ponto de vista sanitário, ambiental e de segurança.

NÚMERO:1009/2007

DATA: 29/10/07

AUTORIA: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

ASSUNTO: Governador do Estado de São Paulo - solicitando encaminhar à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo Projeto de Lei que disponha sobre a prorrogação por 60 (sessenta) dias na duração da licença-maternidade às servidoras públicas estaduais contratadas em qualquer regime de trabalho, bem como proponha o aumento do período de licença paternidade aos servidores públicos estaduais para 15 (quinze) dias.

NÚMERO:1010/2007

DATA: 29/10/07

AUTORIA: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

ASSUNTO: Presidente do Senado Federal - solicitando o empenho na rápida aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 10 de agosto de 2005, de autoria da Senadora Patrícia Saboya Gomes, que cria o Programa Empresa Cidadã, destinado à prorrogação da licença-maternidade, bem como contemple também referido projeto o aumento do período de licença paternidade para 15 (quinze) dias.

NÚMERO:1011/2007

DATA: 29/10/07

AUTORIA: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

ASSUNTO: Presidente da República Federativa do Brasil - solicitando encaminhar ao Congresso Nacional Projeto de Lei que disponha sobre a prorrogação por 60 (sessenta) dias na duração da licença-maternidade destinada às servidoras públicas federais contratadas em qualquer regime de trabalho, bem como proponha o aumento do período de licença paternidade aplicável aos servidores públicos federais para 15 (quinze) dias.

NÚMERO:1016/2007

DATA: 05/11/07

AUTORIA: ANTONIO CARLOS TRIGO

ASSUNTO: Direção da Empresa Expresso de Prata Ltda. - solicitando o fornecimento das carteirinhas para que pessoas com deficiências utilizem gratuitamente o transporte coletivo da linha Botucatu - São Manuel e vice-versa, independentemente das mesmas estarem ou não estudando.

NÚMERO:1017/2007

DATA: 05/11/07

AUTORIA: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar o recapeamento asfáltico das Ruas Coronel José Vitoriano Villas Boas e Marechal Deodoro, nos trechos compreendidos entre as Ruas Curuzu e Rangel Pestana.

NÚMERO:1018/2007

DATA: 05/11/07

AUTORIA: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de instalar um dispositivo redutor de velocidade tipo lombada na Rua Prudente de Moraes, no trecho compreendido entre as Ruas Fausto Lyra Brandão e a Praça Brasil-Japão.

NÚMERO:1019/2007

DATA: 05/11/07

AUTORIA: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de realizar a revitalização, com a respectiva pintura e a colocação de iluminação de solo nas cruzes instaladas defronte o Cemitério "Portal das Cruzes".

NÚMERO:1020/2007

DATA: 05/11/07

AUTORIA: ANTONIO CARLOS TRIGO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando promover trabalho de conscientização junto às pessoas que realizam a varrição das vias públicas de nosso município, orientando-as a não deixar os carrinhos para recolher lixo no passeio público.

NÚMERO:1021/2007

DATA: 05/11/07

AUTORIA: LUIZ CARLOS RÚBIO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - Secretário Municipal da Saúde - Presidente da Câmara Municipal - solicitando que envidem esforços no sentido de aderir à Campanha do Dia Mundial do Diabetes, iluminando de azul ou afixando uma faixa azul em alguns prédios da cidade, a exemplo do que vem sendo realizado a nível mundial.

NÚMERO:1022/2007

DATA: 05/11/07

AUTORIA: BENEDITO JOSÉ GAMITO, ANTONIO CARLOS TRIGO, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA E JOSEY DE LARA CARVALHO

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com a Rádio Emissora de Botucatu PRF-8 pela comemoração, no mês de outubro, de 68 anos de existência e relevantes serviços prestados à população botucatuense.

NÚMERO:1023/2007

DATA: 05/11/07

AUTORIA: BENEDITO JOSÉ GAMITO

ASSUNTO: Responsável pela Guarda Mirim de Botucatu - solicitando informar da possibilidade dos guardas mirins poderem realizar a fiscalização dos caminhões que realizam a carga e descarga de mercadorias em horários proibidos na região central do município.

NÚMERO:1024/2007

DATA: 05/11/07

AUTORIA: BENEDITO JOSÉ GAMITO, JOSEY DE LARA CARVALHO, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA E ADEMIR APARECIDO FLORIAN

ASSUNTO: Secretário de Estado dos Transportes - solicitando informar da possibilidade de concluir as obras de construção do segundo viaduto da Rodovia Castelo Branco, na altura do Km 206.

NÚMERO:1025/2007

DATA: 05/11/07

AUTORIA: BENEDITO JOSÉ GAMITO, ANTONIO CARLOS TRIGO, JOSEY DE LARA CARVALHO, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA E ADEMIR APARECIDO FLORIAN

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando envidar esforços no sentido de implantar o Programa "Poupa Tempo" em nosso município.

NÚMERO:1026/2007

DATA: 05/11/07

AUTORIA: BENEDITO JOSÉ GAMITO E JOSEY DE LARA CARVALHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de instalar semáforos, dispositivos redutores de velocidade tipo "tartaruga" e efetuar a melhora da sinalização de trânsito na Avenida Dr. Vital Brasil, principalmente nas proximidades de seus cruzamentos.

NÚMERO:1027/2007

DATA: 05/11/07

AUTORIA: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - Direção da Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda. - solicitando informarem sobre a possibilidade de efetuar as adaptações necessárias no itinerário que faz a linha Boilão, no sentido de que os ônibus tenham como ponto de partida ou ponto final a região do Jardim Brasil.

NÚMERO:1028/2007

DATA: 05/11/07

AUTORIA: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de construir galeria para escoamento de águas pluviais na Rua Manoel de Matos, no Distrito de Vitoriana.

NÚMERO:1029/2007

DATA: 05/11/07

AUTORIA: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir passeio público na Rua Domingos Cariola, na quadra onde localiza-se o Campo de Futebol do Brasil da Vila Maria, no Jardim Peabiru.

NÚMERO:1030/2007

DATA: 05/11/07

AUTORIA: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a troca da atual iluminação por lâmpadas a vapor de sódio em todas as vias públicas pertencentes ao Jardim Santa Elisa, bem como efetuar as melhorias necessárias da iluminação na Avenida Um, localizada em referido bairro.

NÚMERO:1031/2007

DATA: 05/11/07

AUTORIA: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar se foi concluída a negociação com a CEETP para que a Avenida "A" do Jardim Ciranda possa receber melhorias de infraestrutura como pavimentação asfáltica e rede de iluminação pública, bem como seja determinada a urgente passagem de máquina motoniveladora no local.

NÚMERO:1032/2007

DATA: 05/11/07

AUTORIA: ADEMIR APARECIDO FLORIAN E JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos visando a construção de ciclovias em Botucatu.

NÚMERO:1033/2007

DATA: 05/11/07

AUTORIA: LUIZ AURÉLIO PAGANI

ASSUNTO: Inventariante e Chefe do Escritório Regional da R.F.F.S.A. no Estado de São Paulo - solicitando agendar data para reunião com autoridades botucatuenses com o objetivo de estudar a utilização das áreas de propriedade da antiga Rede Ferroviária Federal pelo município de Botucatu, incluindo a Estação Ferroviária.

NÚMERO:1034/2007

DATA: 05/11/07

AUTORIA: LUIZ AURÉLIO PAGANI E ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar sobre a possibilidade de efetuar a pavimentação asfáltica de aproximadamente 50 metros no cruzamento das Ruas Jairo Zuccari e Antonio Ferrari, no Distrito de Rubião Júnior.

NÚMERO:1035/2007

DATA: 05/11/07

AUTORIA: JOSEY DE LARA CARVALHO

ASSUNTO: Secretário Municipal da Educação - solicitando encaminhar a esta Casa de Leis cópia de eventual projeto ou minuta existente referente à transformação gradual das escolas municipais de Botucatu em período integral de atendimento aos alunos.

NÚMERO:1036/2007

DATA: 05/11/07

AUTORIA: LUIZ AURÉLIO PAGANI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar os motivos das obras pertencentes ao acervo do Museu de Arte Contemporânea "Itajahy Martins" não estarem organizadas e expostas para visitação pública.

NÚMERO:1037/2007

DATA: 05/11/07

AUTORIA: JOSÉ FERRUCIO VAROLIARIA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a instalação de cobertura nos pontos de ônibus localizados nos Conjuntos Habitacionais "Joaquim Vernini", "Roque Ortiz Filho", "Amando de Barros Sobrinho", "Clemente José Roncari", "José Bicudo Filho", "Leandro Alarcão Dias" e "Dr. Antônio Delmanto".

NÚMERO 1038/2007

DATA: 05/11/07

AUTORIA: ADEMIR APARECIDO FLORIAN

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de instalar dispositivos redutores de velocidade na Rua José Domingos Corte, no Jardim Bandeirantes, bem como a colocação de placas de "PARE" em seus cruzamentos.

NÚMERO:1039/2007

DATA: 05/11/07

AUTORIA: ADEMIR APARECIDO FLORIAN

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de solucionar os problemas relativos ao pagamento de salários e benefícios aos funcionários terceirizados que prestam serviços na Creche do Parque Marajoara.

NÚMERO:1040/2007

DATA: 05/11/07

AUTORIA: LUIZ CARLOS RÚBIO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de disponibilizar vacina contra gripe aos professores da rede pública estadual e municipal de Botucatu.

NÚMERO:1041/2007

DATA: 05/11/07

AUTORIA: LUIZ CARLOS RÚBIO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a reforma, a pintura e o trabalho paisagístico necessário na Praça "Dom Luiz Maria de Sant' Anna" (Praça da Catedral) e na Praça "Martinho Nogueira" (frente a Escola Estadual "Dr. Cardoso de Almeida" - Cardosinho).

MOÇÕES:

NÚMERO:0050/2007

DATA: 05/11/07

AUTORIA: LUIZ AURÉLIO PAGANI

ASSUNTO: Moção de Congratulações para com a Associação Fraternal Pelicano - AFRAPE, na pessoa de seu Ilustríssimo Presidente, Sr. Jair Svicerio, pela inauguração do Centro de Capacitação Pelicano, em parceria com a Prefeitura Municipal de Botucatu e o Instituto EMBRAER de Educação e Pesquisa.

NÚMERO: 0051/2007

DATA: 05/11/07

AUTORIA: LUIZ AURÉLIO PAGANI

ASSUNTO: Moção de Congratulações para com os Diretores e Vice-Diretores das Unidades Acadêmicas do Campus da Unesp de Botucatu (Faculdades de Medicina, Medicina Veterinária e Zootecnia, Ciências Agrônômicas e Instituto de Biociências), pelo reconhecimento e pela alta qualidade de ensino oferecido nos cursos da Unesp de Botucatu, culminando no prêmio de 4 e 5 estrelas oferecido pela editora Abril.

INDICAÇÕES:

NÚMERO:0116/2007

DATA: 05/11/07

AUTORIA: ANTONIO CARLOS TRIGO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a varrição e a retirada do lixo acumulado nas vias públicas localizadas ao redor da Escola Estadual "Prof. Armando de Salles Oliveira".

NÚMERO:0117/2007

DATA: 05/11/07

AUTORIA: LUIZ CARLOS RÚBIO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a operação "tapa-buracos" na Rua Professor Amaro Alves de Oliveira, no Jardim Peabiru.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores: Lelo Pagani, Josey, Prof. Varoli, Lourenção, Prof. Gamito, Prof. Caldas, Cula e Ademir Florian.

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2007

01) PROJETO DE LEI Nº 079/2007 - de iniciativa do Vereador Lelo Pagani - que torna obrigatória a afixação de cartaz que proíbe a venda de bebidas alcoólicas e cigarros para menores de idade em estabelecimentos comerciais. Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

ADIADO a pedido do Vereador LELO PAGANI

02) PROJETO DE LEI Nº 072/2007 - de iniciativa dos Vereadores Carlos Trigo e Professor Caldas - que autoriza a concessão de cesta básica à pessoa portadora de deficiência de baixa renda no Município de Botucatu e dá outras providências. Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

ADIADO a pedido do Vereador CULA

03) PROJETO DE LEI Nº 075/2007 - de iniciativa do Vereador Ademir Florian - que estabelece que a Educação Física, integrada à proposta pedagógica da escola é componente curricular obrigatório em todas as séries da rede municipal de ensino. Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

APROVADO

04) PROJETO DE LEI Nº 081/2007 - de iniciativa do Vereador Lelo Pagani - que autoriza o Poder Executivo a criar o Projeto "Mãe Natureza - uma vida, uma árvore e dá outras providências" Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

APROVADO

05) PROJETO DE LEI Nº 083/2007 - de iniciativa do Vereador Luiz Rubio - que altera o artigo 1º da Lei nº 4497, de 03 de março de 2004, que dispõe sobre denominação de via pública. Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

APROVADO

06) PROJETO DE LEI Nº 084/2007 - de iniciativa do Vereador Prof. Gamito - que revoga a Lei nº 4691, de 03 de março de 2006, que dispõe sobre denominação de via pública. Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

APROVADO

Botucatu, 05 de novembro de 2007.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS

Assessora de Imprensa

Visto em 06/11/2007

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Técnico-Administrativa

LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador Lourenção

Vereador Prof. Gamito

SECRETARIA:

Vereador Prof. Caldas

Vereador Prof. Gamito

Vereador Cula

Dia: 12 de Novembro de 2007

Horário: Das 19h30 às 22h45

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI Nº. 096/2007- de iniciativa do Vereador LELO PAGANI, que denomina de "Guilherme Antonio Bertani", a Rua "1", localizada no loteamento "Residencial Parque Laguna", bem como todo e qualquer prolongamento.

02) PROJETO DE LEI Nº. 097/2007- de iniciativa do Vereador LELO PAGANI, que denomina de "Prefeito Joaquim Amaral Amando de Barros", a Avenida "1", localizada no loteamento "Jardim Ypê", bem como todo e qualquer prolongamento.

03) PROJETO DE LEI Nº. 098/2007- de iniciativa dos Vereadores JOSEY E PROFESSOR CALDAS, que autoriza o Executivo a adquirir equipamento médico denominado desfibrilador externo automático.

04) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/2007- de iniciativa do Vereador CARLOS TRIGO, que concede o Diploma de "Honra ao Mérito" à Dupla Sertaneja RAMIRO VIÓLA & PARDINI, formada pelos Senhores Ramiro Vieira de Andrade - "Ramiro Vióla" e Antonio Luís Nóbile - "Pardini", pela relevante contribuição dada à música caipira.

05) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 011/2007- de iniciativa do Vereador LOURENÇÃO, que concede o Título de "Cidadão Botucatuense" ao Senhor MAURÍCIO LOURENÇO DA CUNHA, pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

06) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 012/2007- de iniciativa dos MEMBROS DA MESA DA CÂMARA, que concede o Diploma "Reconhecimento Comunitário aos Doadores de Sangue e Órgãos.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

VOTO DE PESAR:

NÚMERO:0081/2007

DATA: 12/11/07

AUTORIA:LUIZ AURÉLIO PAGANI

ASSUNTO: Pesar - Sr. Walney Cenutti, falecido em 5 de novembro de 2007.

REQUERIMENTOS:

NÚMERO:1042/2007

DATA: 12/11/07

AUTORIA:ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com o Soldado PM Wagner Carvalho, por ter sido homenageado como o policial destaque do mês de outubro pela 1ª Companhia da Polícia Militar de Botucatu.

NÚMERO:1043/2007

DATA: 12/11/07

AUTORIA:JOSEY DE LARA CARVALHO

ASSUNTO: Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região - solicitando esforços no sentido de viabilizar a criação e instalação de uma Vara Federal no município de Botucatu.

NÚMERO:1044/2007

DATA: 12/11/07

AUTORIA:ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com a Loja Acha Tudo, nas pessoas de seu proprietário, Sr. João Batista, extensiva a todos os funcionários, pela excelência dos serviços prestados e pela qualidade dos produtos oferecidos aos clientes.

NÚMERO:1045/2007

DATA: 12/11/07

AUTORIA:BENEDITO JOSÉ GAMITO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de destinar mudas de árvores frutíferas nativas para o plantio nas margens do Ribeirão Lavapés, nas proximidades da ponte da Rua Mirabeau Camargo Pacheco.

NÚMERO:1046/2007

DATA: 12/11/07

AUTORIA:BENEDITO JOSÉ GAMITO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de implantar e criar as condições necessárias para o funcionamento do Arquivo Histórico Municipal de Botucatu.

NÚMERO:1047/2007

DATA: 12/11/07

AUTORIA:BENEDITO JOSÉ GAMITO e ANTONIO CARLOS TRIGO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de diminuir os espaços entre os vãos das grades de proteção das bocas-de-lobo e bueiros de nosso município.

NÚMERO:1048/2007

DATA: 12/11/07

AUTORIA:BENEDITO JOSÉ GAMITO e ANTONIO CARLOS TRIGO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de determinar a limpeza e a capinação tecnicamente adequadas nas margens dos Ribeirões Tanquinho e Lavapés e dos Córregos da Água Fria e do Curtume.

NÚMERO:1049/2007

DATA: 12/11/07

AUTORIA:JOSEY DE LARA CARVALHO, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA e JOSÉ FERRUCIO VAROLIA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando encaminhar a esta Casa de Leis cópia dos extratos das contas telefônicas dos celulares (14)96016546 e (14)96712605, pagas pela Administração Municipal desde o mês de janeiro/2005 até a data de resposta deste ou relação contendo os valores mensais dos pagamentos efetuados.

NÚMERO:1050/2007

DATA: 12/11/07

AUTORIA:JOSEY DE LARA CARVALHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir canaleta de concreto para escoamento de águas pluviais no cruzamento da Rua Emílio Cani com a Rua João Passos, na Vila Santa Terezinha do Menino Jesus.

NÚMERO:1051/2007

DATA: 12/11/07

AUTORIA:ANTONIO CARLOS TRIGO

ASSUNTO: Direção da Guarda Mirim de Botucatu - solicitando informar da possibilidade de promover palestras no sentido de conscientizar e orientar os guardas mirins a prestarem auxílio às pessoas com deficiências ou com dificuldades de locomoção e que necessitam de ajuda para se desviarem de obstáculos existentes no passeio público, bem como na travessia de vias públicas.

NÚMERO:1052/2007

DATA: 12/11/07

AUTORIA:ANTONIO CARLOS TRIGO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a construção de rampas para cadeirantes nas esquinas de todos os quarteirões de Botucatu que possuam pontos de ônibus instalados.

NÚMERO:1053/2007

DATA: 12/11/07

AUTORIA:ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

ASSUNTO: Direção da Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda. - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a poda da cerca viva localizada ao redor da empresa, no Convívio Parque Residencial.

NÚMERO:1054/2007

DATA: 12/11/07

AUTORIA:JOSÉ FERRUCIO VAROLIA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de destinar uma área e construir um Recinto Municipal para realização de festas, exposições, feiras, rodeios, shows e outros tipos de festividades.

NÚMERO:1055/2007

DATA: 12/11/07

AUTORIA:JOSÉ FERRUCIO VAROLIA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de tomar medidas urgentes no sentido de compor as perdas salariais sofridas pelos funcionários aposentados municipais, devolvendo seus vales compras em percentual de aumento ou até mesmo um abono para o Natal.

NÚMERO:1056/2007

DATA: 12/11/07

AUTORIA:ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

ASSUNTO: Secretária Municipal de Planejamento - solicitando determinar imediatas providências visando a ampliação da sinalização vertical e de solo no cruzamento da Rua João Passos, Rua Amando de Barros, Avenida Itália e alças de acesso à Avenida Mário Barbéris e Rua Curuzu e Praça Rotary Club, localizadas nas proximidades da ponte da entrada do Conjunto Habitacional "Humberto Popolo".

NÚMERO:1057/2007

DATA: 12/11/07

AUTORIA:JOSEY DE LARA CARVALHO e ANTONIO LUIZ CALDAS JR.
ASSUNTO: Secretário Municipal da Saúde - solicitando informar sobre questões relativas às ações desenvolvidas pela Equipe Municipal de Vigilância Sanitária em relação à fiscalização da produção e comercialização de leite e derivados no município de Botucatu nos últimos dois meses, bem como sobre a existência de alterações no processo e sobre a existência de marcas consideradas impróprias para o consumo ou adulteradas.

NÚMERO:1058/2007

DATA: 12/11/07

AUTORIA: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

ASSUNTO: Secretário Municipal da Agricultura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a avaliação da situação da árvore existente à Rua Romeu Levy, na altura do número 296, no Jardim Palos Verdes, para a tomada das devidas providências.

NÚMERO:1059/2007

DATA: 12/11/07

AUTORIA:ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar faixa de pedestres com plataforma elevada na Rua Pedro Angela, na altura do nº. 495, na Vila Pinheiro Machado, nas proximidades da Escola Estrelinha, além da sinalização de solo e vertical adequadas.

NÚMERO:1060/2007

DATA: 12/11/07

AUTORIA:ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre questões relativas à situação cadastral e horários de funcionamento do estabelecimento denominado Buffet Sérgio, instalado à Rua Amando de Barros, nº. 2473, no Bairro Lavapés.

NÚMERO:1061/2007

DATA: 12/11/07

AUTORIA:REINALDO MENDONÇA MOREIRA

ASSUNTO: Ministro da Saúde - Deputado Federal Milton Monti - solicitando informar da possibilidade de destinar uma ambulância para ser utilizada no Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU no município de Botucatu.

NÚMERO:1062/2007

DATA: 12/11/07

AUTORIA:REINALDO MENDONÇA MOREIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de determinar a limpeza das margens e das faixas laterais da Rodovia Alcides Soares.

NÚMERO:1063/2007

DATA: 12/11/07

AUTORIA:REINALDO MENDONÇA MOREIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de instalar dispositivo redutor de velocidade na Rua Henrique Reis, em frente ao portão de entrada da Escola Estadual "Armando de Salles Oliveira".

NÚMERO:1064/2007

DATA: 12/11/07

AUTORIA: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir pistas de skate no Parque Marajoara e no Jardim Ciranda.

NÚMERO:1065/2007

DATA: 12/11/07

AUTORIA:ADEMIR APARECIDO FLORIAN

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de realizar obras para corrigir e sanar totalmente os problemas com relação às enchentes ocorridas na Rua Veiga Russo.

NÚMERO:1066/2007

DATA: 12/11/07

AUTORIA:LUIZ AURÉLIO PAGANI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de realizar a competente vistoria, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Secretaria de Planejamento e Obras, na entrada do loteamento "Terras Altas", na Rodovia Domingos Sartori.

NÚMERO:1067/2007

DATA: 12/11/07

AUTORIA:LUIZ AURÉLIO PAGANI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a análise das seqüências de semáforos de nosso município, revendo a sincronia das luzes, a fim de melhorar o fluxo de veículos no trânsito.

NÚMERO:1068/2007

DATA: 12/11/07

AUTORIA:LUIZ AURÉLIO PAGANI

ASSUNTO: Gerente da Empresa Auto Ônibus Manoel Rodrigues S/A - indagando sobre a existência de interesse de que os ônibus de referida empresa venham a utilizar um possível Terminal Rodoviário, que seria transferido do interior de nosso município para as margens da Rodovia Marechal Rondon - SP

300.

NÚMERO:1069/2007

DATA: 12/11/07

AUTORIA:LUIZ AURÉLIO PAGANI

ASSUNTO: Gerente Geral da Empresa de Transportes Andorinha S/A - indagando sobre a existência de interesse de que os ônibus de referida empresa venham a utilizar um possível Terminal Rodoviário, que seria transferido do interior de nosso município para as margens da Rodovia Marechal Rondon - SP 300.

NÚMERO:1070/2007

DATA: 12/11/07

AUTORIA:ADEMIR APARECIDO FLORIAN

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de instalar dispositivos redutores de velocidade tipo "lombada" nas Ruas Dr. Guimarães e Cesário Motta, nas proximidades da praça existente na confluência de referidas vias públicas.

NÚMERO:1071/2007

DATA: 12/11/07

AUTORIA:ADEMIR APARECIDO FLORIAN, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA, REINALDO MENDONÇA MOREIRA, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA e JOSEY DE LARA CARVALHO

ASSUNTO: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando a instalação de competente COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO - CEI, objetivando a apuração da grave denúncia apresentada a esta Casa de Leis sobre gastos exagerados com telefones públicos celulares pertencentes à Administração Municipal, tudo com fundamento nos artigos 91 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu.

REJEITADO

MOÇÕES:NÚMERO:0052/2007

DATA: 12/11/07

AUTORIA:BENEDITO JOSÉ GAMITO

ASSUNTO: Moção de Congratulações para com os Radioamadoristas de Botucatu, pela comemoração, no último dia 5 de novembro, do "Dia Nacional do Radioamadorismo", bem como pelo belíssimo trabalho de comunicação e de utilidade pública realizados.

NÚMERO:0053/2007

DATA: 12/11/07

AUTORIA:LUIZ AURÉLIO PAGANI

ASSUNTO: Moção de Apoio ao Movimento dos Servidores do D.E.R. para alteração da Lei Complementar nº. 784, de 26 de dezembro de 1994, que muda o valor de extensão da Gratificação de Atividade Rodoviária para todos os servidores da mencionada autarquia.

INDICAÇÃO:NÚMERO:0118/2007

DATA: 12/11/07

AUTORIA:ANTONIO CARLOS TRIGO e JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a limpeza e a capinação da área verde localizada na esquina do cruzamento das Ruas Professor Milton Guimarães e Pedro Abílio, no Jardim Itamarati.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores: Lelo Pagani, Josey, Prof. Varoli, Prof. Gamito e Prof. Caldas.

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO

01) PROJETO DE LEI Nº 071/2007 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que reestrutura as áreas especiais de estacionamento de veículos automotores nas vias e logradouros públicos no Município de Botucatu, denominadas "Zona Azul", unificando e revogando legislação dispersa.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

ADIADO a pedido do vereador LELO PAGANI

02) PROJETO DE LEI Nº 013/2007 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que autoriza o Poder Executivo a participar, como colaborador, da Agência de Bacia Hidrográfica dos rios Sorocaba e Médio Tietê.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

APROVADO

03) PROJETO DE LEI Nº 088/2007 - de iniciativa do Vereador Ademir Florian - que denomina de "Emílio Meneghin", a Rua "13" localizada no loteamento "Jardim Ypê", bem como todo e qualquer prolongamento.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: 2/3

APROVADO

04) PROJETO DE LEI Nº 091/2007 - de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara - que concede abono de R\$ 600,00 (seiscentos reais) aos servidores da Câmara Municipal, em atividade.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

APROVADO

05) PROJETO DE LEI Nº 092/2007 - de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara - que concede vale compra em dobro no mês de dezembro de 2007 aos servidores ativos do Poder Legislativo.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

APROVADO

06) PROJETO DE LEI Nº 094/2007 - de iniciativa do Vereador Carlos Trigo - que denomina de "Layre Pereira Bueno (Baiano), a Rua "3", localizada no loteamento "Recreio Retiro do Rio Bonito", bem como todo e qualquer prolongamento.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: 2/3

APROVADO

ORDEM DO DIA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO

Horário: Das 22h45 às 22h55

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 035/2007 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425/05 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009. (Criação de cargo em Comissão de Assessor em Licenciamento Ambiental)

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

PEDIDO DE VISTA solicitado pelo Vereador REINALDINHO

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 036/2007 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 457/06 - Diretrizes Orçamentárias p/ o exercício de 2007 e abre crédito adicional suplementar de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). (Criação de cargo em Comissão de Assessor em Licenciamento Ambiental)

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

PEDIDO DE VISTA solicitado pelo Vereador REINALDINHO

03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 037/2007 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que altera o Quadro de Pessoal. (Cria o cargo em comissão de Assessor em Licenciamento Ambiental)

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

PEDIDO DE VISTA solicitado pelo Vereador REINALDINHO

04) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 038/2007 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425/05 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009. (Cooperação mútua Prefeitura/CDL, objetivando ornamentação natalina na Rua Amando de Barros, Major Matheus e Avenida Dom Lúcio)

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

ADIADO a pedido do vereador REINALDINHO

05) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 039/2007 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 457/06 - Diretrizes Orçamentárias p/ o exercício de 2007 e abre crédito adicional especial de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

(Cooperação mútua Prefeitura/CDL, objetivando ornamentação natalina na Rua Amando de Barros, Major Matheus e Avenida Dom Lúcio)

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

ADIADO a pedido do vereador REINALDINHO

Botucatu, 12 de novembro de 2007.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS

Assessora de Imprensa

Visto em 13/11/2007

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Técnico-Administrativa